



PORTARIA-SEMUS Nº 069 15 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

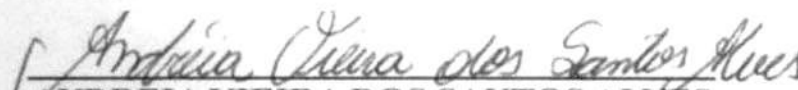
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 200/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0422.001/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026 e ARPS nº 018/2026-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de empresa especializada no **fornecimento de gêneros alimentícios**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA C H X SILA LTDA** com o período de vigência de: **15/09/2026 a 31/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

**Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025**

Valmir Abreu da Costa Junior	Atenção Primária	Médico da ESF	Titular
Josafá Rodrigues Santana	Atenção Primária	Médico da ESF	Suplente
Vanessa Silva Barroso	Hospital Municipal	Coordenadora de Enfermagem	Titular
Débora Querido de Sousa	Hospital Municipal	Assistente Social	Suplente

Parágrafo único: A coordenação do Núcleo será exercida por profissional designado por ato do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º - As ações do Núcleo deverão estar alinhadas às políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios da integralidade, universalidade, equidade e humanização da assistência.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de
Carolina/MA, 23 de setembro de 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: c1a2f685037ca0c51a40229efeeac16c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA

05/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026. CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação Eletrônica", que foi devidamente justificado e, o processo transcorreu

no portal <https://www.comprascentralma.com.br>; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; e CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026, nos termos descritos abaixo: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO I CONGRESSO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA**, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação. - Fornecedor **EDUCAR EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: 04.180.088/0001-21, vencedor do (s) item (ens), perfazendo o valor total de **R\$ 18.060,00 (Dezoito Mil e Sessenta Reais)**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão/MA. Central do Maranhão/MA., 23 de Setembro de 2026. **Josenildo Santos Castro**-Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE
Código identificador: 91690f817c1ce78aa12680b8955cb4db

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA-SEMUS Nº 069 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA-SEMUS Nº 069 15 DE SETEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 200/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0422.001/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026 e ARPS nº 018/2026-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de empresa especializada no **fornecimento de gêneros alimentícios**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA C H X SILA LTDA** com o período de vigência de: **15/09/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b30a24a7b7889b0eac539fe2e20ef21b

PORTARIA-SEMUS Nº 070 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 070 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.